ANO 2025 - Edição Complementar 5 - 3663 - Data 01/09/2025 - Página 3 / 15

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 339/2025

## EDITAL N°. 090/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO

## ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, Diretoria de Licitações, situada à Rua Cândido Machado, nº 429, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações -CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 1.351/2025, para o julgamento da habilitação ao edital nº. 090/2025. Ingressou com a documentação a participante: **05 – MOVIMENTO** ASSISTENCIAL EVANGÉLICO MAE. (Processo SEI nº. 25.0.000060369-7). A SMAS analisou os documentos e manifestou o seguinte: "Verifica-se que o Residencial Inclusivo MAE atende aos critérios técnicos de funcionamento estabelecidos pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009 e pelo Caderno de Orientações sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residenciais Inclusivos de Novembro de 2014, especialmente no que se refere à composição da equipe técnica e de apoio necessária para o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva". Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e, em estrito cumprimento à Lei nº. 14.133/2021 e ao Edital, a CPL julga como habilitada ao credenciamento a participante supracitada, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 1.351/2025